

RESOLUÇÃO Nº 021/2018 – CONSEPE

Retifica dispositivos do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Informática, na modalidade a distância, do Centro de Educação a Distância – CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 8595/2018, tomada em sessão de 01 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificado o pré-requisito da disciplina “Programação WEB I” do Curso de Licenciatura em Informática, na modalidade a distância, do Centro de Educação a Distância – CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que passa a vigorar conforme abaixo:

	RESOLUÇÃO 030/2017 - CONSEPE		ALTERAÇÃO SOLICITADA	
Fase	Disciplina	Pre-Requisito	Disciplina	Pré-requisito
4ª	Programação WEB I	Engenharia de Software	Programação WEB I	Linguagem de Programação I

Art. 2º Ficam retificadas as siglas das disciplinas “Tecnologia e Sustentabilidade” da 6ª fase e “Informática e Sociedade” da 7ª fase do Curso de Licenciatura em Informática, na modalidade a distância, do Centro de Educação a Distância – CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que passa a vigorar conforme abaixo:

	RESOLUÇÃO 030/2017 - CONSEPE		ALTERAÇÃO SOLICITADA	
Fase	Disciplina	SIGLA	Disciplina	SIGLA
6ª	Tecnologia e Sustentabilidade	ISU	Tecnologia e Sustentabilidade	TSU
7ª	Informática e Sociedade	DHPP	Informática e Sociedade	ISSO

Art. 3º As demais normas de funcionamento do Curso de Licenciatura em Informática, na modalidade a distância, do Centro de Educação a Distância – CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, permanecem em vigor conforme Resolução nº 030/2017 - CONSEPE.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de agosto de 2018.

Professora Soraia Cristina Tonon da Luz
Presidente do CONSEPE